

Aut- 267/2019
Proj- 327/2019
Rodrigo Ramos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.391

De 11 de Novembro de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO DR. EDIVALDO DE SALES
JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadania Campinense ao DR. EDIVALDO DE SALES JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal